



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



L T D O  
IND 1466 /2015  
18 / 3 /15  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

Sugere a Secretaria Estado de Mobilidade, por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, a ampliação do metrô até a expansão de da Cidade de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir a Secretaria Estado de Mobilidade, por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, a ampliação do metrô até a expansão de da Cidade de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a Secretaria Estado de Mobilidade, por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, a ampliação do metrô até a expansão de da Cidade de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia – RA XII, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à mobilidade urbana.

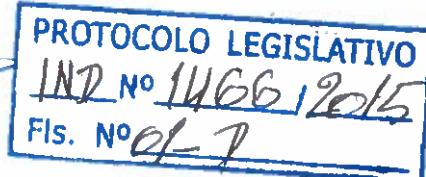
A Expansão de Samambaia mais que duplicou sua população desde 2008, gerando grande demanda por transportes coletivos eficazes, que atendam à população com conforto, baixo custo e maior segurança.

A opção de transporte rodoviária se mostra ineficiente para atender à cidade de Samambaia, principalmente o setor denominado "Expansão", que só será efetivamente atendido com a ampliação da linha do metrô que serve à Região Administrativa em questão.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital



ct